



DECRETO Nº 2.534, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

Altera o art. 1º do Decreto nº 2.492, de 29 de fevereiro de 2024, que nomeia os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), para o biênio 2024/2025, conforme especifica.

A **PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da [Lei Orgânica do Município](#), e com fulcro no art. 11 da [Lei nº 1.553, de 11 de junho de 2008](#),

DECRETA:

Art. 1º O art. 1º do [Decreto nº 2.492, de 29 de fevereiro de 2024](#), que nomeia os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), para o biênio 2024/2025, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art.1º

I -

d)

1. Giseli Gonçalves Porto Mangabeira, titular; (NR)

II -

a)

2. Bárbara Oliveira Xavier, suplente; (NR)

.....

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 17 de junho de 2024.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Gustavo Bottós de Paula
Secretário da Casa Civil do Município de
Palmas

Cleizenir Divina dos Santos
Secretária Municipal de Políticas Sociais e
Igualdade Racial